REQUERIMENTO N° 047/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, com fundamento no §1°, do Art. 15, da Lei Orgânica e inciso II, §3°, do Art. 130, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, ***REQUER*** ao **EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL** que, dentro do prazo regimental, **A FALTA DE FRALDAS GERIÁTRICA NAS UNIDADES DA PREFEITURA**, conforme grave denúncia relatada pela nossa população nas redes sociais e, ainda, de forma clara e detalhada, esclareça o seguinte:

1. *Qual é a atual situação de abastecimento de fraldas geriátricas nas unidades da Prefeitura de Rio das Ostras?*
2. *Existe algum desabastecimento?*
3. *Em caso afirmativo, qual é a causa dessa escassez?*
4. *Quais foram as medidas tomadas pela Prefeitura de Rio das Ostras para garantir o fornecimento adequado de fraldas geriátricas à população?*
5. *Quais órgãos ou instituições estão envolvidos nesse processo?*
6. *Há previsão para regularização do fornecimento de fraldas geriátricas nos estabelecimentos de saúde e assistência social?*
7. *Em caso afirmativo, qual é o prazo estimado para a solução dessa situação?*
8. *Existe um plano estratégico para evitar a falta de fraldas geriátricas no futuro?*

9. Quais são as medidas preventivas que estão sendo adotadas para evitar a recorrência desse problema?

10. Quais são os recursos financeiros destinados à aquisição de fraldas geriátricas pelo município de Rio das Ostras?

11. Há algum impedimento legal ou orçamentário que esteja dificultando o investimento necessário nesse sentido?

Rio das Ostras, RJ, 07 de junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Vereador

JUSTIFICATIVA

Ressalta-se a importância da presente solicitação de informações sobre a FALTA DE FRALDAS GERIÁTRICAS EM NOSSO MUNICÍPIO. Trata-se de uma questão de EXTREMA RELEVÂNCIA, visto que a ausência desses itens COMPROMETE diretamente a QUALIDADE DE VIDA e o BEM-ESTAR dos IDOSOS e PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS residentes em Rio das Ostras.

A FALTA DE FRALDAS GERIÁTRICAS pode acarretar uma série de consequências adversas, tanto para os indivíduos diretamente afetados quanto para suas famílias e cuidadores. Além do desconforto físico e emocional causado pela falta de higiene adequada, a ausência desses produtos pode acarretar COMPLICAÇÕES DE SAÚDE, como INFECÇÕES URINÁRIAS e DERMATITES, aumentando o risco de INTERNAÇÕES HOSPITALARES e agravando o quadro de fragilidade dessas pessoas.

Cabe destacar que a disponibilidade de fraldas geriátricas nos estabelecimentos de saúde e assistência social é uma RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO, que deve garantir o acesso a esses produtos essenciais como parte do DIREITO À SAÚDE E A DIGNIDADE HUMANA.

Diante das DENÚNCIAS e RECLAMÇÕES recorrentes da população, é imperativo conhecer as providências que estão sendo adotadas pela Prefeitura de Rio das Ostras para resolver esse problema, bem como os prazos estabelecidos para a normalização do abastecimento e a implementação de um plano de contingência a fim de evitar futuras interrupções no fornecimento das fraldas geriátricas.

Este requerimento é fundamentado no art. 130 do Regimento Interno da Casa Legislativa bem como nas atribuições inerentes ao exercício da atividade precípua fiscalizatória dos integrantes do Poder Legislativo.

Ademais, as informações solicitadas aqui são de evidente interesse público e são essenciais inclusive para o efetivo exercício da função fiscalizadora precípua dos integrantes do Poder Legislativo e da sociedade riostrense como um todo, razão pela qual solicito que sejam fornecidas, de forma clara e detalhada, a fim de que possamos avaliar adequadamente a situação e as medidas que estão sendo adotadas para solucionar o problema.

Acredito firmemente que a TRANSPARÊNCIA É UM PILAR FUNDAMENTAL DA DEMOCRACIA e que o acesso a informações claras e confiáveis é um direito de todos os cidadãos. Ao fornecer esses dados, estaremos fortalecendo a confiança da população

nas instituições públicas e contribuindo para uma sociedade mais informada e participativa.

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Rio das Ostras, RJ, 20 de junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Vereador